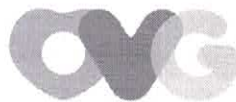




TA – 014/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC/GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 2723352 – SSP/DF e CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, cujo nome fantasia é MERCADO DESCARTÁVEIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Turim, s/n, Quadra 19, Lote 11, Sala 1, Setor Jardim Florença, CEP 74.957-680, Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.564/0001-11, neste ato representada pela sócia **Elba Valéria Martins da Silva**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 4305891 – DGPC/GO e do CPF nº 003.772.331-61, residente e domiciliada em Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o primeiro Termo Aditivo ao CF nº 082/2021, conforme Processo SEI nº 202100058003618, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Fornecimento nº 082/2022, para alterar o valor unitário do Item 2 do Lote 5, uma vez que a CONTRATADA apresentou, equivocadamente, o valor da unidade e não do pacote, como exigido no Termo de Referência nº 076/2021 - GGI, tornando-se inexecutável para a empresa. O novo valor do item ofertado pela Contratada é de R\$ 20,30 (vinte reais e trinta centavos) o pacote, ficando esse preço ainda muito aquém aos valores ofertados pelas demais empresas que participaram do procedimento licitatório, que foram de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e R\$ 37,70 (trinta e sete reais e setenta centavos). Ressalta-se ainda, que mesmo com o novo valor apresentado, a proposta da empresa COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA continua sendo a mais vantajosa para o Lote 05 e, por conseguinte, para a CONTRATANTE.

Bem como, incluir as marcas de todos os itens constantes do Contrato Principal, em atendimento do Despacho nº 54/2022 – DIAS da Diretoria de Ações Sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Desse modo, fica alterada a tabela da Cláusula Primeira – Do Objeto, bem como, a Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato do Contrato Principal, passando a vigorar com a seguinte redação:

LOTE 5						
ORD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Avental TNT gramatura 50 manga longa, com punho, com abertura nas costas.	UNID	KDU/ PROTECTION	2980	R\$ 3,75	RS 11.175,00



DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

2	Avental TNT gramatura 20 manga longa, com punho, com abertura nas costas (PCT COM 10 UNID).	PCT	KDU/ PROTECTION	800	R\$ 20,30	R\$ 16.240,00
3	Luva cirúrgica esterilizada nº 7,5, fabricada em látex natural, hipoalergênicas, esterilizada por processo de radiação gama, embalagem individualmente (par) em papel cirúrgico, fabricadas de acordo com o padrão nacional (NBR 13391).	PAR	BR LATEX	920	R\$ 1,68	R\$ 1.545,60
4	Luva de procedimento - G, de látex, com pó bioabsorvível, procedimento não cirúrgico, ambidestra, cano curto. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	INOVEN	418	R\$ 36,50	R\$ 15.257,00
5	Luva de procedimento - M, de látex, com pó bioabsorvível, procedimento não cirúrgico, ambidestra, cano curto. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	INOVEN	1220	R\$ 36,50	R\$ 44.530,00
6	Luva de procedimento - P, de látex, com pó bioabsorvível, procedimento não cirúrgico, ambidestra, cano curto. Caixa com	CAIXA	INOVEN	1198	R\$ 36,50	R\$ 43.727,00



DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

	100 unidades.					
7	Luva de procedimento - PP, de látex, com pó bioabsorvível, procedimento não cirúrgico, ambidestra, cano curto. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	INOVEN	180	R\$ 36,50	R\$ 6.570,00
8	Máscara de proteção hospitalar N95, pff2, com 5 camadas, e elemento filtrante, confortável, com clipe nasal e elástico, de orelha, atendendo a RDC 379 eficiência de filtragem e partículas e bacteriológica, cor branca, APROVADA PELA ANVISA.	UNID	LIFEPROTECT	2302	R\$ 2,60	R\$ 5.985,20
9	Máscara Hospitalar descartável antialérgica, hidrorrepelente, 100% polipropileno, não inflamável, clipe nasal, suave elástico, tripla proteção, com elástico (Caixa com 50 unidades).	CAIXA	INOVEN/KORUM	1752	R\$ 13,00	R\$ 22.776,00
10	Touca descartável sanfonada, confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido), dimensão aprox. 46x50cm, 100% Polipropileno, Não libera fiapos; Hipoalergênico PCT	PCT	INOVEN	105	R\$ 15,50	R\$ 1.627,50



DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

COM 100 UNID.					
VALOR TOTAL DO LOTE 5 R\$ 169.433,30					

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de R\$ 169.433,30 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.”

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2022.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG


Thomas Marcelo e Silva
Dir. Adm. Financeiro - OVG


Elba Valéria Martins da Silva
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF:

